



PORTARIA Nº 04/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016
(Ouvidor Geral)

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de registro de candidatura para Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

A Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 213/2016-Reitoria, de 16 de fevereiro de 2016, para coordenar os trabalhos das Eleições para Representantes do Conselho Diretor e considerando,

- considerando a análise da documentação de requerimento de registro de candidatura de chapa dos candidatos a Representantes do Conselho Diretor da FUNECE;
- considerando a Resolução Nº 888/2012-CONSU, de 07 de agosto de 2012 e a Lei Estadual Nº 15.955/2016, de 11 de fevereiro de 2016;
- considerando, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

1. Tornar público, no Anexo Único desta Portaria, o resultado da análise do registro de candidatura para Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 15 de março de 2016

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 04/2016, DE 15/03/2016
(Ouvidor Geral)

Relação das candidaturas deferidas para Ouvidor Geral da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

Categoria	Titular	Curso/Unidade Acadêmica
Ouvidor Geral	MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR	Medicina Veterinária/FAVET

••• ••• •••